



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 023/GVS/2022.

Juara - MT, 01 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Protocolo nº 106/2022 – 02/02/2022

Assunto: Ofício nº 023/GVS/2022 – Solicitando informações sobre o critério de reajuste dos valores monetários do Mapa de Valores Genéricos do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana realizado pelo Decreto nº 1.743, de 12 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito,

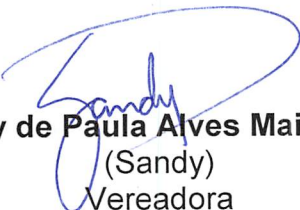
Considerando a ausência de dados nos Portais do Município e a necessidade de tais dados para atividades inerentes ao mandato, em especial, a de fiscalização dos atos do Poder Executivo;

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X, da Lei Orgânica do Município, solicitar a Vossa Excelência, informações sobre o critério de reajuste dos valores monetários do Mapa de Valores Genéricos do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana realizado pelo Decreto nº 1.743, de 12 de janeiro de 2022:

- I. qual o índice oficial utilizado para a correção do IPTU;
- II. qual o percentual de reajuste aplicado na correção dos valores monetários do Mapa de Valores Genéricos;
- III. quais os valores monetários do Mapa de Valores Genéricos utilizados na cobrança do exercício financeiro imediatamente anterior à publicação do Decreto nº 1.743, de 12 de janeiro de 2022;
- IV. quais os valores monetários do Mapa de Valores Genéricos utilizados como referência no cálculo da dos novos valores constantes no Decreto nº 1.743, de 12 de janeiro de 2022;
- V. se o Decreto nº 1.743, de 12 de janeiro de 2022, realiza o ajuste equivalente a desvalorização de mais de um ano; e
- VI. as demais informações que sejam pertinentes à justificativa dos novos valores monetários do Mapa de Valores Genéricos constantes no Decreto nº 1.743, de 12 de janeiro de 2022.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente e elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,


Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora